

ROSA, Maria de Lurdes (coord.) — **D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: Poder, Arte e Devoção**. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013, ISBN 978-989-97066-8-2, 416 páginas.

A obra *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: Poder, Arte e Devoção*, coordenada por Maria de Lurdes Rosa, abre com um prefácio intitulado *A escrita da História como uma exigência de justiça*. O personagem alvo do trabalho é D. Álvaro da Costa (um moço de câmara da corte de D. Manuel I, emergido documentalmente em 1494), além da sua descendência até ao século XVII. A obra divide-se em três grandes partes: a análise do poder dos principais elementos da família, a reflexão sobre a devoção da mesma, bem como a sua correlação com a afirmação social e, por último, a descrição do apoio ao trabalho artístico dado no âmbito de uma forte política familiar de mecenato. Em cada uma das partes, encontram-se estudos de vários especialistas, unidos por um fio de coerência notável: a reflexão sobre uma família nobre, numa linha de valorização da estrutura família, que Luís Adão da Fonseca considera “a nossa referência identitária básica”¹, e de uma história com atores, uma história construída por seres humanos, com nomes e identidades. Tal como não há História sem texto, não existe História sem o esforço de valorização das experiências da entidade abstrata que designamos O Outro. Assim, o volume assume-se como uma tentativa de descrição de uma família, os Costa, subordinada a três dimensões e tendo como cenário a História de Portugal, já amplamente conhecida. Aí residirá a originalidade da obra. Afinal, a missão da História é ingente e encontra-se profundamente vinculada ao ideal de justiça. A História é, essencialmente, uma construção de identidades ausentes, e apenas cumpre eticamente a sua função se trabalhar vinculada ao valor de matriz platónico-aristotélica, cuja ligação à virtude é profundamente glosada: a justiça. Nesta obra, recupera-se, com todos os recursos historiográficos disponíveis, a família Costa e previne-se a sua queda no esquecimento, na esteira de uma visão da História como fatora de solidariedades intergeracionais.

Após o prefácio de Luís Adão da Fonseca, encontra-se a apresentação da obra feita por Maria de Lurdes Rosa, na qual se recuperam informações anteriores. O primeiro documento que prova a existência de D. Álvaro da Costa remonta ao ano de 1494, e refere-se a uma entrega de bens valiosos a igrejas da Ordem de Cristo, a mando de D. Manuel, ainda duque de Beja. É provada a forte ligação afetiva e de fidelidade que une o camareiro ao amo. Na obra, o ponto de partida é este homem; o de chegada, cerca de 130 anos mais tarde, é a geração dos seus netos e sobrinhos-netos, passando pelos filhos, entre eles os insígnis Gil Eanes da Costa e Duarte da Costa.

¹ ROSA, Maria de Lurdes, coord. — *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 10.

A perspetiva da análise em três vetores (Poder, Arte e Devoção) é amplamente explicada. A primeira parte centra-se no estudo da ação político-administrativa da família; a segunda valoriza a religiosidade e a devoção, focando os apoios dados à Igreja, a componente de luxo visível nos livros de Horas de Simão Bening e o exemplo de Bartolomeu da Costa, membro da família, que coloca em questão a dicotomia materialidade vs. salvação da alma; a terceira parte foca a atividade de mecenato desenvolvida pelos Costa. Apresenta-se, de seguida, o passo deste texto já citado por Luís Adão da Fonseca, onde se considera ser possível encontrar a eventual originalidade dos Costa através desta análise tripartida.

“Mas porque o termo de cada viagem abre a possibilidade de uma nova partida;”², conforme afirma Maria de Lurdes Rosa, segue-se na apresentação um elenco de linhas de estudo passíveis de exploração. A primeira é a investigação dos antecedentes de D. Álvaro da Costa, um grupo de clérigos de grande poder dos meados do século XV: João da Costa, João de São Lourenço e Jorge Martins. Uma segunda linha será o estudo da descendência de Gil Eanes da Costa, particularmente do ramo dos Condes de Soure, e de Duarte de Costa, e a sua tendência para a vida religiosa. Em terceiro lugar, são apontados personagens, como Francisco da Costa, pai de Maria Henriques, nome de um famoso cancioneiro do século XVI, que mereceriam um estudo detalhado. A quarta linha da análise assenta no estudo do papel da mulher na construção desta família nobre. Por fim, a autora refere ainda o estudo aprofundado do cargo de armador-mor e do Livro de Horas como temas de estudo pertinentes.

Por último, são apresentados os vários locais de arquivos de família, numa tentativa de reconstituição dos principais locais de produção de informação contemporâneos à família Costa: a Casa Ducal de Beja, onde Álvaro da Costa iniciou funções; a armariador, sobre a qual não se sabe claramente o que terá sido, assim como o guarda-mor, a guarda-roupa, a câmara régia, a ucharia, a almotaçaria-mor, as tercenas; órgãos da administração régia relacionados com as finanças não deixaram grande informação, como a vedoria da fazenda, o Desembargo do Paço, os arquivos da diplomacia. Acrescem lacunas nos arquivos das misericórdias, sobretudo na de Lisboa, e o reduzido corpus documental nas ordens militares, tendo em conta que D. Álvaro da Costa fora cavaleiro da Ordem de Cristo e alguns familiares nas ordens de Avis e de Santiago. As melhores conservadoras de informação foram e são as instituições da Igreja. Os cartórios dos Costa também possuem grandes lacunas documentais, não tendo sobrevivido ao tempo. Apesar dos silêncios e ausências da maioria da documentação essencial, sobreviveu ao tempo a presença singular destes ilustres Costas.

2 ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 18.

PARTE I – ASCENSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PODER. O GRUPO FAMILIAR E ALGUMAS FIGURAS DESTACADAS.

Maria de Lurdes Rosa, no início da primeira parte, reitera ideias referidas anteriormente, destacando a preocupação máxima da obra em colmatar os vazios deixados pela ausência de informação documental, bem como a análise da instituição família no palco da História. Apresenta os cinco artigos que constituem a primeira parte da obra: dois da autoria de Margarida Leme, um de Pedro Madureira, um de Pedro Villa Franca e um de Luís Manuel da Costa de Sousa de Macedo.

O primeiro intitula-se D. Álvaro da Costa: o fiel servidor do rei, o fundador da família, e é da autoria de Margarida Leme. Álvaro da Costa nasce em São Vicente da Beira, por volta da década de 70 do século XV. Desde esta altura até 1494, quando se encontra no palácio do duque de Beja, futuro rei D. Manuel I, não há informação documental. As genealogias não são unânimes quanto à ascendência dos pais de D. Álvaro, apenas quanto ao seu nome: Isabel Gonçalves da Costa e Martim Rodrigues de Lemos. Tem três irmãos: Mecia, Andresa e Brás da Costa, e casou com Beatriz de Paiva. Tem seis filhos: Gil Eanes, Duarte, Manuel, Isabel, Ana e Maria. Álvaro da Costa sai de São Vicente da Beira em data incerta e ingressa no palácio do duque de Beja como moço de câmara. Quando D. Manuel passa a rei de Portugal em 1495, por morte do filho varão do rei D. João II quatro anos antes, o príncipe D. João, evolui para moço de guarda-roupa. A sua mulher, Beatriz, é convidada para ser ama do príncipe D. João (futuro D. João III), nascido em junho de 1502, mas é-o pouco tempo, pois fica sem leite, consequência de uma doença. Álvaro compra o cargo de guarda-roupa do rei, por 95,000 reais, a Fernão Lopes Correia, em 1507, e acumula o de camareiro a partir de 1512. Não os transmite ao filho, conforme indicação do rei D. Manuel, pois D. João III mantém Bartolomeu de Paiva nesses cargos. O cargo de armador-mor que Álvaro da Costa desempenha mantém-se na família até ao fim da monarquia em Portugal. Em 1512, assina o contrato do casamento do filho Gil Eanes com Maria, filha de João do Outeiro. Em 1515, acompanha o rei à Sé de Lisboa e começa a construir casas sobre a Porta da Oura e a primeira capela, no mosteiro de Penhalonga, em Sintra. Mais uma vez, consegue concretizar as obras com a aquisição de tenças. Álvaro mora em Lisboa, em local incerto, antes de mudar para a sua casa sobre a Porta da Oura (atualmente no local onde fica o Tribunal da Relação, na rua do Arsenal). As casas que lá construíra foram herdadas pelo filho Duarte e estiveram na família pelo menos até meados do século XVIII. Em 1516, o mosteiro de Nossa Senhora do Paraíso passa à observância, com o apoio do nobre armeiro-mor. Assim, fica-lhe garantida a sepultura, bem como a da sua família. Em 1517, morre a rainha Maria e o rei retira-se para o mosteiro de Penhalonga, na companhia de alguns nobres, entre eles Álvaro da Costa e, curiosamente, aí redige o testamento a 7 de abril. Entretanto, o rei casa com D. Leonor, princesa aparentemente

prometida ao filho, futuro D. João III, casamento que causou alguma discussão na época. Não deixa de ser importante considerar a possível intenção de D. Manuel ao casar com a infanta: persuadi-la a tentar convencer o seu irmão a casar com a infanta Isabel, sua filha. Neste casamento, o fidalgo Álvaro representa o rei no casamento por procuração realizado a 13 de julho de 1518. No mesmo ano contacta com o célebre Fernão de Magalhães, que partiu para as Molucas pelo Ocidente. Em janeiro de 1521, entra a comitiva de D. Leonor em Lisboa pela Porta daoura. Ainda no ano de 1518 torna-se cavaleiro do Conselho e em 1520 cabe-lhe negociar o casamento da infanta D. Beatriz com o duque de Saboia. Em janeiro de 1521, casa o filho Gil Eanes com Maria do Outeiro. No fim do ano de 1521, recebe o título de Dom por parte do rei D. Manuel, coroando a sua ascensão na hierarquia da corte e na confiança do rei.

Com a morte de D. Manuel a 13 de dezembro de 1521, o então D. Álvaro da Costa não perde a importância que tinha, conforme opinião da autora, pois acompanha a corte nas suas várias deslocações ao longo das décadas de 20 e de 30 do século XVI. Entretanto, o novo rei, D. João III, casa com a irmã mais nova de D. Leonor, sua madrasta, D. Catarina. D. Álvaro possui casas próprias em Almeirim e em Évora, locais onde a corte esteve neste tempo. Em 1522, funda uma capela no mosteiro dominicano de Nossa Senhora da Anunciada e outra no mosteiro da Nossa Senhora da Saudação. Em 1526, recebe a alcaidaria-mor do Crato. No entanto, no mosteiro de Nossa Senhora do Paraíso em Évora reside o seu principal investimento. Em 1534, no mosteiro criou uma capela pela sua alma e da sua mulher e outra pelo seu filho falecido, Manuel. A sepultura de D. Álvaro fica concluída em vida, em 1535, e é da autoria de Nicolau de Chanterene. Redige o seu primeiro testamento em outubro de 1532, tendo nomeado como testamenteiro o filho Gil Eanes. Antes de morrer, escrevera um segundo testamento, ainda não encontrado. Segundo o primeiro, deve ser sepultado em Penhalonga, mas acaba por sê-lo na Nossa Senhora do Paraíso, em Évora. Repare-se nas doações que faz por caridade às órfãs, aos pobres cativos, às misericórdias, a mosteiros (curiosamente) quase todos femininos. Enumera os seus fiéis servidores em vida, num total de 67 nomes, e deixa inúmeras verbas monetárias, além das missas que deseja que sejam rezadas nas capelas que adquirira. No entanto, apenas cerca de agosto de 1540 morrerá D. Álvaro. A sua mulher morrerá em julho de 1539. Uma grande porção de informação fica por saber acerca de D. Álvaro, sobretudo em relação ao dinheiro que possuía, excluindo as tenças das quais é descrita a gestão. Fica na História a imagem de um homem prudente, trabalhador, virtuoso e fiel ao rei.

O segundo artigo é da autoria de Luís Manuel da Costa de Sousa de Macedo e intitula-se O Regimento manuelino do Armador-Mor dado a D. Álvaro da Costa. Os Armeiros-Mores seus descendentes. Para D. António Caetano de Sousa, o livro de Armaria de maior destaque é o regimento manuelino do Armador-mor. Macedo sublinha três premissas iniciais no seu artigo: a figuração conjunta do Livro do Armeiro-Mor e

do regimento do ofício de armador-mor dado a D. Álvaro por D. Manuel na exposição que decorreu paralelamente ao Colóquio cujo nome coincide com o título da obra em análise; a certeza de que desde meados do século XVIII até à exposição referida não foi possível ver o livro do Armador-Mor, e a vontade do autor de explorar a dicotomia armeiro-mor e armador-mor. O texto do regimento do Armador-Mor é conhecido, mas foi pouco editado. Alguns autores referiram-se ao livro sempre com recurso a cópias. Além do exemplar existente na biblioteca da Academia Portuguesa de História, existe um exemplar de família, no arquivo dos “Costas do Armador-Mor”, mais tarde condes de Mesquitela, duques de Albuquerque. O Livro das Armas saiu da família, pois foi entregue por um Mesquitela ao rei D. Carlos. Publicado em 1507 por D. Manuel, o regimento servia para regular a profissão de armador-mor. Entre as suas muitas tarefas, destacam-se a guarda da bandeira real das armas e a manutenção das armas do rei, às quais acrescem tarefas que ultrapassam o âmbito pessoal e ascendem ao domínio territorial. No regimento registam-se também privilégios, tenças e a seleção de pessoal competente por parte do armador-mor. Ao texto original, foram feitos dois aditamentos, um deles digno de nota: o aumento da tença ao armador-mor de nove mil para quinze mil reis. O livro que conserva o inventário das armas do reino deve ficar na posse do armador-mor, o que sublinha a confiança do rei em D. Álvaro da Costa. O regimento enquadra-se num contexto de reforma de modernização da guerra em Portugal empreendida pelo rei D. Manuel, na esteira das medidas aplicadas pelo seu predecessor, D. João II. Escreve o autor que, provavelmente, o regimento terá sido aditado uma vez mais por D. Sebastião, em 1575. De seguida, coloca-se a questão orientadora do artigo: armador-mor ou armeiro-mor? Esta dicotomia apenas surge no século XVIII, pois a designação de D. Álvaro e descendentes é sempre de armador-mor. Na família, a distinção começa a ser feita com base no domínio de cada ofício: armador-mor refere-se ao rei, armeiro-mor ao reino. A dicotomia ter-se-á vulgarizado pela consciência de que o armador-mor tinha poder sobre os armeiros do Rei. Efetivamente, o cargo de armador-mor, como um pertencente à categoria de Oficial Mor da Casa Real, conservado hereditariamente pela família Costa, foi um fator de afirmação e de prestígio social. Antes de D. Álvaro, é certo que já existia a função de armador-mor, mas os nomes dos seus antecessores não estão inventariados exaustivamente, apesar de vários historiadores terem procurado reconstituir a linha de Armadores-Mores. Um deles, Antão de Faria, é comparado, já por Braamcamp Freire, a D. Álvaro. A natureza dos seus cargos era similar, apesar do terramoto e maremoto de 1755 ter destruído grande parte da informação que descreveria as funções específicas de D. Álvaro. Sabe-se, no entanto, que é a Álvaro da Costa que cabe a seleção dos doze armeiros da cidade de Lisboa, após a outorga do Regimento a 1508. O cargo era, de facto, muito exigente do ponto de vista burocrático e organizativo. Por isso, D. Álvaro foi um grande vulto da História e exemplo de fiel dedicação a D. Manuel, retirando-se para os bastidores da corte no reinado seguinte, embora seja refutável a tese cronística

de desprezo do nobre Armador-Mor por parte de D. João III. D. Álvaro não instituiu morgado, mas procurou durante toda a sua vida proporcionar aos filhos as melhores condições de vida possível, sobretudo a D. Gil Eanes e a D. Duarte, atitude também tomada por estes em relação aos seus filhos. Como armador-mor sucede-lhe D. Duarte da Costa e, a este, o seu filho, com nome homónimo ao do avô, Álvaro da Costa. Na linha de sucessão, sucede a Álvaro (II), o seu filho, Duarte (II), homem que ingressa na Companhia de Jesus, durante o século XVII, ato que despoleta um complexo processo de transmissão dos bens da família Costa, que acabam por ser atribuídos a D. Gonçalo da Costa, primo de D. Duarte (II). Por esta razão, é certo de que foi este parente da família Costa que assumiu o lugar de 5º armador-mor. Sucede-lhe D. Pedro da Costa, seu filho. Este teve apenas Maria de Noronha como filha, que casa com D. Luís da Costa, seu parente, quarto neto de D. Álvaro da Costa, o pilar da família. Este tem como sucessor D. António Estevão da Costa, que ocupa o lugar de 7º armador-mor. Com este membro da nobre família portuguesa, começa o uso indistinto de armador-mor e armeiro-mor. D. José António da Costa e Sousa sucede ao pai, como 8º na linha de armadores-mores do reino (século XVIII). Sucede-lhe, por falta de varões, o seu sobrinho, D. José Francisco da Costa e Sousa, futuro Visconde de Mesquitela, por casamento. O 10º armador-mor foi o seu filho, D. Luís da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, primeiro conde de Mesquitela, já no início do século XIX. Três nomes completam a linha de armadores-mores em Portugal: dois filhos de D. Luís (D. João Afonso-11º, e D. Luís António da Costa de Sousa de Macedo-12º). O filho mais velho deste último, D. Luís Maria Álvaro, ocupou o cargo até ao 5 de outubro de 1910. Como complemento do artigo, Macedo insere uma árvore genealógica dos armadores-mores portugueses, esquematizando a informação do conteúdo do artigo e, como apêndice, transcreve o Regimento do Armador-Mor.

O terceiro artigo da parte I é da mesma autora do primeiro, Margarida Leme, mas debruça-se sobre o varão de D. Álvaro da Costa, D. Gil Eanes da Costa, nascido em 1502. Desde os 10 anos que tinha casamento marcado pelo pai com Maria do Outeiro, como referido anteriormente. Os pais desta eram açorianos e tinham uma fortuna que justifica boa parte do sucesso económico da família Costa. Os seus nomes são João do Outeiro e Catarina Gomes Raposa, uma viúva rica que casa pela segunda vez e leva João do Outeiro a ascender socialmente nos Açores. O casamento entre D. Gil e Maria é acordado em 1512 e realiza-se a 1521, com um grande dote por parte do pai da noiva. A única filha do casal foi Catarina, nascida em 1522. Em 1524, morre a mãe, Maria do Outeiro. Assim, D. Gil da Costa casa pela segunda vez, com D. Joana da Silva, com quem tem oito filhos. No entanto, apenas em 1530, faz as partilhas relativas à herança da primeira mulher. Com a fortuna que possuía, adquiriu inúmeras propriedades e terrenos na zona de Santarém. Em Lisboa, investe tardiamente, e é com o seu dinheiro que faz empréstimos à própria corte. Do ponto de vista político, salienta M. Leme (na esteira

de Ana Isabel Buescu) que Gil Eanes da Costa adquire um papel de relevo a partir da década de 40 do século XVI, quando existe uma mudança na política de D. João III. Em 1543, D. Gil parte para uma missão diplomática que dura cinco anos e, quando regressa, é nomeado Conselheiro do Rei. Foi vedor da fazenda de D. Joana, princesa viúva de D. João, que falece em 1554. Repare-se que foi precisamente D. Gil que comunicou à princesa a notícia da morte do rei D. João III, em 1557, e a consequente regência de D. Catarina, o que prova a fortaleza e a confiança da casa real na família Costa. Em 1558, é eleito vedor da Fazenda por D. Catarina. Deixa o futuro da sua linhagem assegurado: duas filhas deveriam professar no mosteiro de Almoester e, em recompensa, obteria local para a sepultura e uma missa para sempre. Criou o morgadio para o filho segundo, D. António da Costa, no ano de 1560. Do morgado, destaca-se a rua de Dom Gil Eanes pela sua imponência, apenas destruída no ano do terramoto. Enfim, D. Joana da Silva vem a morrer em 1562 e D. Gil Eanes da Costa em 1568, e ambos foram enterrados em Almoester. Por fim, a autora descreve as vidas dos oito filhos do casal e ressalta do retrato de D. Gil um homem com grandes capacidades do ponto de vista económico-financeiro e com grandes cargos na corte entre o reinado de D. João III e a regência de D. Catarina. Por morte de D. António da Costa, a questão do morgado foi polémica e apenas ficou resolvida em 1624, a favor da filha D. Maria da Costa, casada com D. João de Mascarenhas, e a desfavor de D. Álvaro, “o queimado”, filho primeiro de D. Gil, a quem não foi atribuído o morgadio de direito.

O quarto artigo da primeira parte é da autoria de Pedro Madureira, e intitula-se D. Duarte da Costa, 2º governador do Brasil: elementos para uma biografia. Desde o princípio, anuncia-se uma divisão do artigo em quatro pontos. No primeiro, denominado Aquém-Mar, apresenta-se Duarte da Costa, filho segundo de D. Álvaro. Provavelmente nasce em 1504, e passa a infância junto dos seus irmãos na corte, convivendo de perto com o príncipe João, futuro rei D. João III. Acompanha o pai em alguns eventos da corte e dele herda o título de armador-mor e o título de Dom. A partir de 1522, começa a acompanhar o rei permanentemente. Casa-se antes de 1531 com D. Maria da Silva e, graças aos sogros, fica intimamente ligado à Expansão Ultramarina. O casamento foi proveitoso do ponto de vista económico e pelo facto de ficarem unidas algumas das principais famílias nobres portuguesas. D. Duarte da Costa teve dez filhos e, com a morte do pai, em 1540, assume todas as suas responsabilidades e herda as casas da Porta da Oira. Em 1551, assume o cargo de vereador da Câmara de Lisboa até partir para o Brasil. No entanto, em 1553, é nomeado governador do Brasil por D. João III. Com este facto histórico, o autor do artigo inicia uma segunda parte. A função do nobre Costa é atribuída por três anos e repare-se que a proposta lhe foi feita contando ele com mais de cinquenta anos. A justificação da nomeação passa pela importância que o Brasil tem para o reino e pela credibilidade que o rei tinha em D. Duarte, dado o cargo que possuía e os anos de convivência que tivera com o rei. A aceitação da nomeação

por parte de D. Duarte apenas assenta na dedicação que o nobre tinha para com o rei. Hipoteticamente, colocam-se outros motivos não provados historiograficamente. Já no ponto Além-Mar, o autor lembra que em 1553, D. Duarte chega ao Brasil e instala-se em Salvador da Bahia. Assim, assume funções de supervisão das capitânias brasileiras e de povoamento e fortificação da Baía de Todos os Santos. O governador orientaria um sistema de manutenção do domínio português no litoral, em colaboração com outros oficiais régios. Além do governador, outros poderes existiam no Brasil, como o episcopal, desde a criação da diocese de São Salvador da Bahia em 1551, e os detentores dos grandes engenhos de açúcar. Apenas sobreviveram cinco cartas trocadas entre D. Duarte e o rei D. João III, mas pela análise das cartas endereçadas ao rei por outros elementos da Bahia constata-se “o conflito entre os vários poderes presentes no Brasil de então”.³ Aliás, a leitura da carta de D. Pero Fernandes Sardinha, bispo da Bahia, prova que no seu entender D. Duarte da Costa não possui os requisitos necessários, pois é o seu filho, D. Álvaro da Costa (II), que dá as ordens. Por isso, toda a sua governação será pautada pela divisão da sociedade baiana. Efetivamente, é o próprio D. Duarte que delega no seu filho algumas das suas funções, levando à acusação de uso privado das instituições públicas. Os conflitos durante a governação de D. Duarte foram danosos para a coroa. Do ponto de vista do governador, assumido nas suas cartas, revela-se uma dificuldade de desempenho do cargo, devido às opiniões negativas a seu respeito e do seu filho, à inimizade com António Cardoso de Barros, provedor-mor por si destituído, e à difícil relação com o bispo da Baía. Cansado da estadia no Brasil, pede a D. João III o fim do seu trabalho e regresso a Portugal. Curiosamente, o bispo da Baía e o antigo provedor-mor acabam por morrer num naufrágio quando se dirigiam ao rei para pedir a substituição do governador-geral, em 1556. No mesmo ano, regressa o nobre Costa e é substituído por Mem de Sá, em 1557, já no período de regência de D. Catarina. O ponto quatro do artigo intitula-se No Regresso, e aborda o pouco que se sabe deste período final da vida de D. Duarte. Exerce ainda alguns cargos de relevo, mantendo o de armador-mor, que abandonara com a sua partida para o Brasil. Já no tempo do reinado de D. Sebastião, D. Duarte da Costa mantém o seu prestígio como Presidente da Câmara de Lisboa, comprovável pelas cartas do jovem rei. Morre em 1579 e foi sepultado no Convento da Nossa Senhora do Paraíso, junto dos pais, e deixando para a posteridade, graças à inscrição do túmulo (ironicamente), o título de Governador do Brasil, cargo que tanta turbulência lhe gerou em vida.

O quinto e último artigo da primeira parte é da autoria de Pedro Villa Franca e tem por nome “D. Álvaro da Costa da Silva (1527-1604?). O primogénito proscrito.”. D. Álvaro da Costa da Silva foi um membro da família Costa com um percurso singular. Era filho varão de D. Gil Eanes da Costa e Joana da Silva, tendo sete irmãos. Nasce em

3 ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 111.

1527 e nele são depositadas as esperanças de manutenção do prestígio da família Costa. Contudo, por volta dos seis anos, sofre um acidente que muda para sempre o rumo da sua vida: as queimaduras graves que sofre com uma brincadeira com pólvora tornam-no cego de um olho, aleijado dos membros e queimado no peito e rosto. Consequentemente, fica para sempre marcado pelo estigma social associado à deficiência (Álvaro da Costa, o “queimado”) e, não podendo assegurar o morgadio, pelo desprestígio que seria para a família Costa, é obrigado a ingressar na carreira eclesiástica. Estuda em Coimbra e faz duas célebres deslocações a Roma. Da carreira eclesiástica, assinala-se um casamento por si presidido em 1597, na Sé de Lisboa. No entanto, ser clérigo de missa não o impediu de ter dez filhos, de várias mulheres: seis mulheres e quatro homens. Não os desprezou, mas tratou de os perfilhar e cuidar do seu futuro. A mulher com quem partilhou mais tempo de vida foi Maria Manoel, a mulher que lhe deixou filhos varões. D. Álvaro possuía inúmeras casas e, segundo Gaspar Frutuoso, aumentou substancialmente a sua fortuna após a morte dos pais, destacando-se cem mil reis do almoxarifado de Santarém. D. Álvaro sempre reivindicou para si o morgadio do pai, mas após a sua morte, como referido acima, D. Maria da Costa, filha do irmão D. António, administrador do morgadio, recorreu à justiça para assegurar os seus direitos e ganhou, passando os cem mil reis referidos para o seu património. Mesmo com a perda, os filhos de D. Álvaro usufruíram do dinheiro do pai enquanto este fora detentor do morgadio. Obtivera um grande rendimento das suas propriedades agrícolas e não deixara de ter os conflitos normais das posses de terrenos em meio rural, citando-se um processo judicial movido por causa de cursos de água desviados pelo Costa. O filho no qual depositava esperanças de manutenção do morgadio era D. Duarte da Costa, o mais velho, que partiria com D. Sebastião para Alcácer-Quibir. No entanto, morre prematuramente, juntamente com sua mulher e não deixa filhos. Apesar deste triste acontecimento, D. Álvaro não deixa de querer instituir o morgadio numa altura de decrepitude física e mental. Como o próprio escreve, deseja deixar memória. Cria uma capela para ter missa para sempre, que seria gerida pelo herdeiro do seu morgadio, e define o prazo de construção: máximo de dois anos após a sua morte. Nela seria sepultado. Não escolheu nenhuma das capelas de família, pois pretendia demarcar-se daqueles que lhe impuseram uma vida diferente daquela que lhe estava prometida. Assim se criava uma linhagem nova ou, talvez melhor, uma sub-linhagem. No documento da instituição do morgadio, D. Álvaro escreve uma série de exigências com o fito de assegurar a integridade do património familiar, manifestando um receio terrível de perda dos seus bens, comprovável pelas vastas previsões de situações possíveis. Uma delas constitui, segundo P. Villa Franca, uma parte notável do documento: D. Álvaro prevê o que fazer ao morgadio caso o sucessor tenha alguma deficiência, como com ele sucedera. Caso nascesse com ela, deveria passar o morgadio ao varão seguinte; caso sofresse um azar do destino, a menos que tal deficiência lhe afetasse a razão, deveria manter-se o herdeiro do morgadio. É notável ver que a História não é

feita por homens de papel, mas sim por homens com emoções. Como forma de evitar no futuro uma situação idêntica à sua (exclusão por deficiência gerada pela má fortuna), deixa para a História uma lição de humanidade. O seu filho varão mais velho é o eleito para a sucessão, D. António da Costa. Apesar de tudo, é muito curioso assinalar que D. Álvaro quer que os sucessores usem símbolos da família Costa, já que no seu caso não pudera usufruir completamente do estatuto. Depois de deixar definido o apoio às cinco filhas consagradas à vida monástica, termina o documento pedindo que o seu morgadio seja preservado e que o conteúdo do mesmo seja entendido como lei irrevogável após a morte do autor. O silêncio de D. Álvaro da Costa perante os seus ascendentes durante toda a sua vida deixa interrogações quanto ao seu relacionamento com o pai, D. Gil Eanes. A tradição tende a sublinhar o corte de relações entre pai e filho após a opção de mudança do herdeiro do morgadio, mas alguns dados parecem atenuar esse corte total. No entanto, fica clara a intenção de D. Álvaro atrás referida de demarcação da sua linhagem da família Costa, dado que o morgadio principal fora entregue a D. António, filho segundo de D. Gil Eanes. Por acerto do destino, D. António não assegurou a varonia, mas coube a representação dos Costa aos descendentes de D. Álvaro da Costa, “o queimado”. O seu neto, D. Luís da Costa, casa com uma prima, descendente de D. Duarte da Costa, segundo filho do primeiro D. Álvaro. Por aqui se mantém a família, “nos ramos dos Condes de Mesquitela, Estarreja e Vila Franca do Campo.”⁴ Em anexo ao artigo, vem o documento analisado da instituição do morgadio por D. Álvaro.

PARTE II – RELIGIOSIDADE E DISTINÇÃO SOCIAL

A parte II intitula-se Religiosidade e distinção social e é apresentada por Adelaide Miranda. Nesta parte, Álvaro da Costa é estudado do ponto de vista da religiosidade, partindo do célebre Livro de Horas, mais conhecido como Da Costa Hours. O primeiro artigo é da autoria de Roger Wieck, historiador de Arte, e tem como um dos objetos de estudo o célebre Livro de Horas. Este livro estava na posse de D. Álvaro desde o início do século XVI, e possuía ilustrações da autoria de Simon Bening, célebre pintor flamengo. Outro artigo é da autoria de Maria de Lurdes Rosa e aborda o contexto de religiosidade que justifica as devoções de D. Álvaro da Costa, destacando-se a devoção mariana e ao Arcanjo S. Miguel. Complementando a religiosidade familiar, encontra-se o brilhante artigo de Paula Almeida que aborda Bartolomeu da Costa, tesoureiro da Sé de Lisboa, sobrinho-neto de Álvaro da Costa, um modelo de virtudes no contexto pós-tridentino. Os artigos de Ana Lemos e Delmira Espada aprofundam o tema dos livros de Horas em Portugal nos séculos XV e XVI, de origem não nacional, mas de suma importância do ponto de vista artístico. Ana Lemos propõe uma associação entre os livros de Horas e a ascensão da corte de Avis, focando a importância dos de origem francesa em bibliotecas

4 ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 141.

e instituições portuguesas presentes no Palácio Nacional de Mafra. Delmira Espada inventaria os livros de horas existentes em Portugal, quer em instituições públicas, quer em privadas, tendo como corpus de estudo dezanove manuscritos de origem flamenga. Pretende-se valorizar a ligação de Álvaro da Costa ao plano religioso, associando o seu poder económico aos livros de Horas e a atividades de mecenato derivadas das obrigações de uma personalidade cristã.

O artigo de Roger Wieck aborda o *Da Costa Hours*, que se tornou propriedade da Pierpont Morgan Library, em 1924. O livro foi propriedade de D. Álvaro da Costa, apesar de inicialmente não lhe ter sido dedicado, mas a um destinatário da Alemanha, provavelmente uma mulher, e que depois foi parar às mãos de João Rodrigues de Sá. O principal ilustrador desta obra com 388 fólhos é Simon Bening. Como é do conhecimento geral, os livros de Horas serviam para apoiar as orações, sobretudo das famílias com posses, e foram muito populares entre os séculos XIII e XVI. Serviam também para representar o estatuto de quem os possuía, pois a maioria era extremamente caro. O livro *Da Costa Hours* destacava sobretudo episódios da paixão de Cristo, ilustrados com gravuras, mas também continha orações chamadas Horas da Virgem. R. Wieck analisa algumas das gravuras do livro: a anunciação do anjo Gabriel a Maria, a visita de Maria à prima Isabel, o nascimento de Cristo, a adoração dos magos. A imagem de David e Golias encontra-se presente na parte dos Salmos Penitenciais. Além das partes referidas, existia ainda em muitos livros de Horas o ofício da morte, que tinha como ilustração a ressurreição de Lázaro, que representa a crença cristã na segunda vinda do Messias e na ressurreição e juízo final de todos os mortos. Encerram muitos dos Livros de Horas orações a santos individuais, e no *Da Costa Hours* é possível ver nessa secção uma gravura de São Tiago. Depois, R. Wieck analisa a gravura do martírio das onze mil virgens, onde provavelmente se encontra um retrato da primeira destinatária do livro. Segue-se uma referência a uma gravura contendo a Missa das Cinco Chagas e a descrição da imagem *Mater Dolorosa*. Além destas gravuras, o livro possui, como todos os do mesmo género, um calendário. No entanto, ao contrário do nosso, as datas eram dadas pelas festividades religiosas a celebrar em cada dia. *Da Costa Hours* tem a novidade de inserir imagens no calendário apropriadas ao trabalho de cada mês. R. Wieck descreve as gravuras dos meses de janeiro, abril, agosto, novembro e dezembro. O artigo termina com uma associação de Simon Bening à Península Ibérica. Bening nasceu em 1483/1484 e tornou-se cidadão de Bruges em 1519, ano da morte do pai. Casou duas vezes (Katherine Scroo e Jane Tancre) e morreu em 1561. Na sua vida fez várias viagens à Península Ibérica e relacionou-se com Damião de Gois, António de Holanda e o infante D. Fernando. De muitos críticos, nacionais e estrangeiros, que escreveram sobre Bening, R. Wieck destaca no fim do seu artigo o filho de António da Holanda, Francisco da Holanda. Em 1538, este viaja até Roma e conhece alguns dos artistas mais famosos do Renascimento. Regressado a Portugal, regista no tratado *Da pintura antiga*

nomes de artistas famosos, entre eles cinco iluminadores, onde se conta Simon Bening. R. Wieck explica as razões de seleção de Giulio Clovio, Vincenzo Raimondi, Attavante degli Attavanti, António de Holanda e Simon Bening. No caso do flamengo Bening, a seleção justifica-se pela relação profissional e de amizade já existente entre este e António de Holanda, pai de Francisco. Como apêndice ao artigo, encontra-se a estrutura do Da Costa Hours. Apesar da estrutura transparente do texto e das remissões para as gravuras em anexo, o que contribui para uma melhor compreensão do conteúdo do artigo, a falha científica da página 173 abala a leitura do estudioso mais desprevenido: “(after Manuel had succeeded his father in 1495)”. Como todos sabemos, D. Manuel I era primo e cunhado de D. João II, e não seu filho de sangue.

O segundo artigo é da autoria de Ana Lemos e intitula-se *Algumas considerações sobre os livros de horas do século XV de origem francesa em bibliotecas e instituições portuguesas*. A autora parte da constatação de que o século XV constituiu uma viragem do ponto de vista da imprensa, facilitando a circulação do livro. Assim, a partir de D. João I inicia-se um processo de criação de bibliotecas pessoais, o que comprova a importância do livro e da cultura na corte de Avis. Além dos elementos masculinos da família, também D. Leonor e D. Beatriz, filha do infante D. João, possuíam livros. Note-se que uma boa biblioteca, como a de D. Duarte, tinha cerca de oitenta títulos. Também há notícia de que o rei D. Afonso V encomendava livros da Flandres (entre eles Livros de Horas) e de que D. Manuel também os tinha. Efetivamente, desde 1419, isto é, desde Filipe o Bom, duque da Borgonha e senhor da Flandres, que assistimos a um forte peso desta cultura sobre a portuguesa. A avaliação deste espólio é limitada, pois limitado é o número de manuscritos que passaram as barreiras do tempo e desses muitos estão em estado de difícil leitura. A autora pretende estudar o núcleo de livros de horas do Palácio Nacional de Mafra para analisar a cultura do século XV. Assim, A. Lemos descreve o contexto de produção dos livros de horas quatrocentistas, que resultam amiúde das encomendas de mecenas e de membros da burguesia. Nos finais do século XIV e inícios do XV, a França vive um período de guerra com a Inglaterra (guerra dos cem anos) e assina o Tratado de Troyes em 1420, ficando numa situação difícil. No entanto, aumentam o número de encomendadores de quadros flamengos, sendo os principais Filipe da Borgonha e o duque de Berry. Bruges era o principal centro de produção de iluminuras e os artistas recebiam um forte número de influências, entre elas a italiana. Os artistas franceses contactaram bastante com os flamengos, e a partir de 1419, com o assassinato de João Sem Medo, Filipe, O Bom, muda-se para as zonas mais a Norte dos seus estados. Com o seu mecenato, a produção de iluminuras flamengas na corte da Borgonha atinge o período áureo. Por oposição, Paris, após 1420, deixa de ter grande produção artística, contando-se como um dos fatores a morte do duque de Berry, um grande mecenas. Assim, a França, onde se destaca Paris, a Borgonha e a Flandres proporcionam as condições necessárias ao florescimento da arte das iluminuras nos livros

de Horas. Estes são “expressão artística e reflexo duma nova forma de pensamento na sociedade medieval do século XIV – a *Devotio Moderna*.”⁵ Efetivamente, o indivíduo podia rezar em casa, contemplando as imagens que reforçam o conteúdo dos textos. O livro de Horas era feito por encomenda individual e dependia do poder económico que cada um possuía, como referido acima. Nos manuscritos mafrenses, os cofres 23 e 24 têm informações dos encomendadores. O 24 terá pertencido a uma mulher, pois nele se pode observar uma senhora numa imagem perante a Virgem e o menino. É de sublinhar a introdução do indivíduo no espaço da imagem do sagrado e o forte culto mariano. O 23 terá sido encomendado por Pierre de Boufflers, mas não se sabe como foi parar à biblioteca de Mafra. Obviamente que estes dois casos não constituem a regra, pois em muitos dos livros é impossível aferir o encomendador ou encomendadora. Conforme apresenta o artigo, os livros presentes em Mafra têm particularidades iconográficas que a autora apresenta e explora: uma gravura com São João Evangelista opondo-se ao sacerdote do templo de Diana (cofre 24), uma gravura com a pecadora arrependida (cofre 23), a Virgem no tear e um anjo, gravura que abre as matinas (cofre 23) e a iluminura que abre o Ofício dos Mortos, intitulada Cortejo fúnebre (cofre 24), que se enquadra no contexto do medo da morte súbita que atormentava o homem do fim da Idade Média e início da Idade Moderna. Em conclusão, Ana Lemos reitera que os manuscritos presentes em Mafra são de origem francesa, embora de local desconhecido, e destaca a importância dos contidos nos cofres 23 e 24, como reflexo dos livros de horas, circulantes em Portugal no século XV, e da cultura por si veiculada.

O terceiro artigo da parte II é da autoria de Delmira Espada Custódio e aborda os livros de Horas dos séculos XV e XVI de origem flamenga nas bibliotecas e instituições portuguesas, destacando particularmente as partes do calendário e da iconografia. Como introdução ao artigo, é apresentado um levantamento dos livros de Horas existentes em Portugal, quer em instituições públicas, quer em privadas, que se pode avaliar em tabela nas suas duas últimas páginas. Além dos setenta e sete livros encontrados, a autora contabiliza treze fólios soltos espalhados por várias instituições. Da análise do corpo inventariado, nas suas componentes de iluminuras e de textos, foram detetados dezanove manuscritos produzidos certamente nos Países-Baixos. A autora apresenta-os nas páginas do seu artigo: Livro de Horas de João Allen, Livro de Horas de Margarida de Cleves, COD.CXXIV/2-10 de Évora, Livro de Horas de D. Duarte, o LA 137 da FCG, o il.165 da BNP (Livro de Horas de D. Leonor), cofre 13 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, LA 144 da FCG, cofre nº 28 do Palácio Nacional de Mafra, BDM II Res Ms 34 Adq do Palácio Ducal de Vila Viçosa, COD. CXXIV/2-12 da Biblioteca Pública de Évora, COD. CXXIV/2-14 da BPE, o IL.16 da BNP, o IL. 166 da BNP, o LA 128 da FCG, o IL. 22 do MNAA, o Ms. 622 da Biblioteca Pública Municipal do Porto, o IL 13

⁵ ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 185.

do MNAA, o IL. 14 do MNAA, o LA 210 da FCG, as Horas da Costa, o Breviário de Dona Leonor, o Breviário Mayer van den Bergh, o Livro de Horas dito de D. Manuel, Livro de Horas de D. Fernando ou de D. Catarina, as Horas de Holford, o Breviário da Condessa de Bretiandos, e os volumes à guarda da Pierpont Morgan Library e do Museu Mayer van den Bergh. Após esta longa exposição, D.E. Custódio estuda a iconografia presente nos calendários dos livros de Horas. Os calendários, que abrem este género de livros, podem ser iluminados ou não e costumam associar os signos do zodíaco, os trabalhos específicos dos vários meses do ano e o calendário litúrgico. Cada mês tem uma gravura associada aos hábitos do povo, particularmente dos camponeses. A iconografia dos calendários é quase sempre a mesma, mas D.E. Custódio identifica alguns códices com variações e explica as suas especificidades: dois volumes da Morgan Library e o Breviário Mayer van den Bergh, o LA 210, o MNAA 13 e o MNAA 14. Depois dos calendários, aparecem os excertos bíblicos lidos nas quatro maiores festas da Igreja, as Horas da Virgem (a parte mais importante dos códices), as Horas da Cruz, as Horas do Espírito Santo, o Obsecro te e a O intemerata, os salmos penitenciais seguidos de Litanias, o Ofício dos Defuntos e os Sufrágios/Memorial dos Santos. Como textos suplementares, surgem por vezes as Missas. Em suma, D.E. Custódio tece considerações gerais acerca dos livros de Horas existentes em Portugal, destacando o seu encanto justificado pela especificidade de cada um e deixando a proposta de estudo individualizado de que a maioria padece. O corpus de origem flamenga trabalhado tem a particularidade de conter algumas encomendas régias e ser detentor de uma iconografia de alta qualidade, apesar de nem todo estar disponível em Portugal.

Após estes dois artigos de menor interesse para o estudo da família Costa, o quarto artigo, da autoria de Maria de Lurdes Rosa, regressa a Álvaro da Costa, desenvolvendo a sua religiosidade. Parte de um breve quadro do perfil deste nobre, ressaltando a sua virtude, mérito pessoal e dimensão cristã. Como é público, o rei e os seus próximos tinham um papel de grande importância na vida cristã. Pela mão do rei, exercia-se a solidariedade social e a uma tentativa de redistribuição da riqueza, derivada de obrigações morais e religiosas. Também os cortesãos ricos tinham essa obrigação, como era o caso de D. Álvaro. Descobrir se esta é justificada pela crença ou pelo teatro social é uma das grandes dificuldades do historiador. Para M.L. Rosa, a resposta está numa “redefinição de conceitos”.⁶ A sociedade do século XVI não concebia a vida desligada da religião, como acontece a partir do Iluminismo. Tentando avaliar o caso de D. Álvaro, a autora faz uma recolha de fragmentos de devoção pessoal, deixando em destaque documentos de preparação da morte (testamentos e uma doação à Misericórdia de Évora) e o objeto de estudo do artigo de Roger Wieck, o célebre Livro de Horas que D. Álvaro adquiriu. Assim, Lurdes Rosa começa por destacar a importância do testamento como forma

6 ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 211.

de assegurar a memória de quem falece e de organizar a vida que se segue. D. Álvaro procurou preservar a família por si inaugurada, bem como a sua alma. O testamento de 1532, escrito pelo filho D. Gil, assim como o documento da concessão de esmola à Santa Casa da Misericórdia de Évora, são um reflexo das qualidades de gestão de D. Álvaro da Costa. Nele espelha-se a simplicidade e a objetividade, algo que se comprova com as referências religiosas genéricas e as singulares invocações ao arcanjo São Miguel e ao Anjo Custódio do testador. Após as invocações iniciais, D. Álvaro define as condições do funeral, ciclo comemorativo anual, enterro e sufrágios, que revela um afastamento do nobre em relação ao grupo dos chamados “peritos litúrgicos”. No entanto, D. Álvaro não adotou sempre este afastamento na sua vida, o que se comprova pela instituição de várias celebrações no mosteiro de Nossa Senhora da Saudação em Montemor-o-Novo, em 1522. Definidas as condições da cerimónia fúnebre, D. Álvaro avança para a indicação das quantias de beneficência que pretende deixar aos pobres, às órfãs, aos cativos e às casas femininas. Termina com a referência às obrigações para com os criados e pessoas protegidas, bem como com a recordação das boas obras feitas em vida. Ainda antes de morrer, D. Álvaro escreve um segundo testamento, do qual apenas restaram algumas palavras que justificam aos frades jerónimos a mudança do lugar de sepultura de Penhalonga para o Paraíso de Évora. A discrição que pauta D. Álvaro testador não se mantém em toda a sua vivência religiosa. A prova deste facto é a análise do famoso Livro de Horas, flamengo, que lhe pertencia e que se encontra na Pierpont Morgan Library desde 1905. O livro de Horas era instrumento de afirmação social, pelo elevado valor monetário que implicava na sua aquisição, e de manifestação da religiosidade. Em Portugal, os livros de Horas reservavam-se quase exclusivamente aos estratos sociais mais elevados. Apenas em meados do século XVI, aparecem obras deste género impressas no Reino, apesar da primeira impressão de um livro português datar de 1500, mas em Paris. No entanto, desde o século XV que a família de Avis possui obras de carácter devocional, o que continua nas gerações posteriores. No início do século XVI, a família real aumenta o número de livros adquiridos, sendo a Flandres o principal local de origem. No entanto, antes de D. Manuel, profundo valorizador dos livros de horas, já a sua mãe, D. Beatriz, o era, e a sua descendência o foi, incluindo a futura rainha D. Catarina. Fora da família real, contam-se outras grandes livrarias, entre elas a do Paço Ducal de Vila Viçosa. O Da Costa Hours não teve como destinatário D. Álvaro, nem se sabe como este o adquiriu, apenas sendo certa a sua posse. A autora elenca os motivos que são do agrado do ilustre nobre, destacando os relacionados com a Paixão de Cristo, como as Chagas de Cristo. Em algumas partes do livro, encontram-se rubricas riscadas (cinco) por se constituírem como uma adulteração do ortodoxismo cristão, o que se compreende com o confronto com os estudos de Eamon Duffy. O próprio Índice do Concílio de Trento proibiu inúmeros livros de horas. A censura das rubricas no Da Costa Hours pode ter dois autores: o próprio D. Álvaro ou alguém em período posterior à sua morte. Conclui

a autora que, sendo D. Álvaro dominicano, teria uma relação com a religião, nem muito intelectualizante, nem muito ortodoxa, mas mais do lado da vanguarda. Logo, o seu Livro de Horas enquadra-se no domínio da securização, um pouco afastado da “devoção piedosa aos ciclos marianos, crísticos e outros”⁷.

Numa segunda parte, M.L. Rosa, alargando o âmbito da devoção da intimidade para a sociedade, analisa a circulação social da caridade, destacando a fundação da capela da Penha Longa, a proteção aos conventos femininos da Ordem Dominicana (refundação do convento do Paraíso de Évora) e o apoio às Misericórdias, sobretudo de Lisboa e de Santarém. Em 1515, dá-se a fundação de uma capela no mosteiro de Penha Longa, cujo valor foi elevado, e teve como objetivo o reforço do poder terreno de D. Álvaro, na sociedade e junto do rei. É para lá que se retira o rei D. Manuel I, aquando da morte da rainha Maria, em 1517, e redige o seu testamento. Quanto aos conventos femininos, M.L. Rosa reitera a proteção aos da Ordem Dominicana. A proteção ao Convento do Paraíso pode-se justificar pela existência de laços familiares prévios, pois após a atribuição do patronato a D. Álvaro, este colocou membros da família no mosteiro. Também não é possível ignorar a explosão artística em Évora, graças ao mecenato de nobres companheiros de D. Álvaro. Além deste convento, foram fundadas capelas no mosteiro de Nossa Senhora da Saudação de Montemor-o-Novo, que se assemelha no percurso ao de Penha Longa, e no Mosteiro da Anunciada de Lisboa, cuja tença de manutenção é igual à daquele. Já a história da família Costa e das misericórdias tem na base uma hipótese ainda não apurada: a de D. Álvaro ter sido o primeiro provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Na contextualização da problemática, M.L. Rosa refere o quadro, tradicionalmente denominado de Casamento de D. Manuel, mas que a moderna crítica alterou para Casamento de Santo Aleixo, e esclarece os argumentos a favor e contra a suspeita tese. Quanto a uma apontada alteração nos Estatutos, para M.L. Rosa existe suporte documental: os capítulos acrescentados em 1539 ao Compromisso em vigor e o documento perdido “Regimento de dotes das órfãs del Rei”. Durante a provedoria (1539), D. Álvaro acrescentou capítulos ao Regimento da Misericórdia de Lisboa, posteriormente copiados para o de Évora, sendo muito interessante a obrigação imputada ao provedor e aos irmãos de se purificarem para o exercício das funções. O cumprimento de um programa espiritual e sacramental assegurava esta intenção. A leitura do poder e da riqueza veiculada à responsabilidade moral tem aqui um peso assinalável. O segundo conjunto de capítulos impõe uma celebração solene em honra dos fundadores da Misericórdia: D. Manuel e D. Maria, D. Leonor de Aragão e D. Leonor de Habsburgo, a que se acrescentavam os membros da família real no poder. Em 1538, D. Álvaro faz uma doação à Misericórdia de Évora: uma parte é dedicada a cinco órfãs e outra para obras da instituição. Repare-se que existe uma clara imitação do

⁷ ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 229.

gesto de D. Manuel, de 1517, para com a misericórdia de Lisboa. O Regimento escrito por D. Manuel para regular a atribuição das tenças, o modo de casar e o processo de seleção das referidas órfãs perdeu-se. Para M.L. Rosa, D. Álvaro poderá ter ajudado na redação do documento, segundo alguns dados coligidos (destaque-se a assinatura de um provedor da Misericórdia cujas similitudes com a de Álvaro da Costa são de relevar). Além das misericórdias de Évora e de Lisboa, o armador-mor de D. Manuel beneficiou as de Santarém, Arronches e Crato, o que prova a coadunação com a religiosidade característica destas instituições. Em suma, a autora expõe a ligação perene da família Costa às Misericórdias, enumerando os elementos da família que desempenharam cargos em diversas provedorias.

O quinto e último artigo da II parte desta obra é da autoria de Paula Almeida Mendes, e intitula-se Bartolomeu da Costa, o Tesoureiro Santo (1553-1608): reversão da riqueza e reforma da Igreja. A autora começa com a referência à obra sobre Bartolomeu da Costa, Tesoureiro Mor da Sé de Lisboa, da autoria de António Carvalho de Parada. Nessa obra retrata-se uma personalidade verdadeiramente edificante, na medida em que aliava o sacerdócio à atividade de tesoureiro de uma forma singular. Após recordar alguns dados sobre a biografia de António Carvalho de Parada, homem ilustre da corte, P.A. Mendes lembra o dedicatário da obra em análise: D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa, que terá convivido com Bartolomeu da Costa. Nascido em 1553, em Castelo Branco, pertenceu à nobre família Costa (sobrinho-bisneto de D. Álvaro da Costa, “fundador” da família). O seu pai, Simão da Costa, detinha algum poder económico e social; a mãe, Catarina da Costa, era filha de um deão da Sé do Porto – “facto que aponta, desde logo, para um clérigo algo “dissoluto”, do ponto de vista moral”.⁸, o que enquadra o personagem em estudo numa linha eclesiástica, pelo lado materno. O cardeal de Alpedrinha, D. Jorge da Costa, inseriu vários familiares em cargos da Igreja, entre eles o referido Gaspar da Costa. Note-se a longevidade do nepotismo eclesiástico. Já o cargo de tesoureiro-mor atribuído a Bartolomeu foi por via hereditária. Na biografia escrita por Parada, começam por se apresentar os antecessores de Bartolomeu, buscando na virtude passada a fundamentação da excelência da personalidade presente. Curiosamente, muitos elementos da família são omissos (talvez os menos virtuosos), menos Sebastião da Costa, irmão do biografado. No entanto, os pais de Bartolomeu são efetivamente elogiados pelo seu exemplo de casal cristão, mas é Catarina da Costa que recebe maior valorização moral, espiritual e de gestão doméstica, o que reflete o crescente reconhecimento da santidade feminina entre leigos. Este dado adquire singularidade, na medida em que poucos eram os exemplos de mulheres casadas presentes na hagiografia, prevalecendo as virgens. No entanto, apesar de ainda não existir registo de processo de canonização de Catarina da Costa, é facto que no seu tempo foi uma mulher admirada, considerada santa

⁸ ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 249.

por Jorge Cardoso, autor do célebre Agiológio Lusitano. A sua morte também confirma esta certeza dos seus contemporâneos. Parada, na sua biografia, avança da descrição dos antecessores de Bartolomeu para a descrição da sua infância, da qual destaca o topos do puer senex. Na verdade, Bartolomeu sempre foi uma criança com maturidade de ancião. Os confrontos bíblicos feitos pela autora com Tobias e com a própria figura de Cristo são extremamente pertinentes. A vida de estudante em Coimbra comprova a sua singularidade, a sua simplicidade, o gosto pela pobreza, o desprezo pelo poder e pela riqueza e o espírito entregue a Deus (atente-se na tentativa impedida pelos pais de vestir o hábito franciscano, o que o eleva à comparação com São Francisco de Assis). Ainda segundo Parada, Bartolomeu da Costa praticava a caridade em segredo, recusou o título de Doutor pela humildade que tinha e ingressou na vida eclesiástica, na qual orava quase sem cessar. Refletia insistentemente nas suas imperfeições e rezava para ser perdoado. Fundou um hospital que, a par dos seus restantes bens, entregou à Misericórdia de Castelo Branco. O seu trabalho como tesoureiro da Sé foi sempre entendido como forma de serviço ao próximo e não para exclusivo proveito pessoal. Enfim, a vida deste nobre Costa é perfeitamente enquadrada no modelo de acesso à santidade, que se coaduna com o modelo de perfeito sacerdote definido com o início da Época Moderna, fortemente incrementado com o Concílio de Trento, após inúmeras críticas tecidas ao clero secular no fim da Idade Média e primeira metade do século XVI. Parada enfatiza a virtude da castidade em Bartolomeu da Costa, o que sabemos não ser observável em todos os membros da sua família. Segundo P.A. Mendes, existe, contudo, um elemento da família que influencia o retrato de Bartolomeu: D. Pedro da Costa, bispo do Porto e de Osma, em Castela. D. Pedro, além de praticar a caridade, defendia a pobreza e a humildade, o que justifica o paralelismo com o sobrinho-neto que Parada parece sugerir. Encerrando a sua obra, narra-se a morte por doença do virtuoso Bartolomeu, e a intenção didática é evidente: instigar nos leitores o desejo de uma morte igual, com vista à salvação da alma. O ano de falecimento é 1608, em pleno período de monarquia dual. Digno de nota é o apontamento feito pela autora de que Bartolomeu nem dinheiro deixou para o funeral, pois tudo o que tinha deu-o, em vida, aos pobres. O funeral fez-se na capela-mor da Sé de Lisboa, e atraiu dezenas de pessoas, que viam nas relíquias instrumentos de cura, levando aos célebres roubos de partes da roupa e dos cabelos do defunto. Em síntese, P.A. Mendes conclui que Bartolomeu da Costa foi um modelo de virtudes, renunciando aos legados das famílias materna e paterna, usando o dinheiro para ajudar o próximo (nas gerações seguintes, existiram outros casos de renúncia da riqueza). Infelizmente, ainda nenhum processo de canonização ou beatificação foi aberto para Bartolomeu da Costa, mas o seu magnífico exemplo vingou e perdura num mundo desde sempre, afinal, pautado pela degradação de valores. Bem lembra a autora: em todos os tempos e espaços, é sempre possível encarnar a perfeição cristã. Merece nota neste artigo a clareza no discurso, o rigor científico e o interesse da personagem biografada.

PARTE III – A PROTEÇÃO DAS ARTES

Por fim, eis que é apresentada por António Camões Gouveia a terceira parte da obra: a proteção das Artes pela nobre família de D. Álvaro da Costa. Num primeiro ponto, A.C. Gouveia destaca a importância do Museu de Évora (onde decorreu o segundo dia do Colóquio com nome homónimo à obra em estudo) que se justifica por três fatores: a coleção do percurso arqueológico do pré-histórico ao romano e alto medieval; a coleção que retrata a dinâmica da cidade de Évora na primeira modernidade e a que contém o papel de D. Frei Manuel de Cenáculo Vilas Boas nas origens dos museus europeus. Num segundo ponto apresenta os três artigos que constituem esta parte da obra, da autoria de Fernando Grilo, de Vítor Serrão e de Miguel Rebelo de Seixas em conjunto com João Bernardo Galvão-Telles. Deixa ao leitor muitas interrogações que permitem conduzir à descoberta do papel dos Costa nas artes eborense e escalabitana.

O primeiro artigo, da autoria de Fernando Grilo, tem como tema D. Álvaro da Costa e Nicolau Chanterene. Virtú e memória na escultura tumular do Renascimento em Portugal. Nicolau de Chanterene executou e montou o retábulo da capela-mor da igreja de Nossa Senhora da Pena, em 1532, e viu neste trabalho o auge da sua carreira. Após este, não há documentos que comprovem as obras que terá feito na cidade de Évora, mas é uma certeza que a sua autoria é de Nicolau de Chanterene. Este autor é nuclear para a compreensão da arte do Renascimento em Portugal pela sua postura precursora de uma primeira fase do Maneirismo. É um verdadeiro cortesão, respeitado na corte, mas com uma postura de inovação notável. Chanterene habitou em Évora de 1532 a 1542, e polvilhou a sua obra de variadas influências, antecipando a viragem ocorrida apenas na segunda metade do século. Esta evolução artística está condicionada pelo contexto político, isto é, a presença da corte em Évora por diversas vezes, e pelo contexto cultural, que permitiu a união de muitos representantes da cultura da época. O mestre Chanterene enquadrava-se perfeitamente nesse movimento de vanguarda artística, aliando o saber prático ao teórico. Por isso, o seu primeiro mecenas foi D. Álvaro da Costa. As primeiras obras que faz têm pendor clássico, e pertencem sobretudo à escultura, como o túmulo construído para D. Álvaro. Tem um trabalho singular, feito no seio da família real ou de casas nobres, que lhe conferiu um estatuto superior em relação a outras artistas. Como na chegada a Évora o rei estava ocupado com o projeto do Aqueduto da Água da Prata, que duraria até 1537, Chanterene pôde trabalhar para outras personalidades, com a autorização prévia do rei. Enquanto trabalhava, habitou em várias casas em Évora, casou (desconhece-se a mulher) e teve uma filha de nome Hermeona. O primeiro trabalho é de encomenda do nobre Costa e consistiu na decoração do refeitório do convento de Nossa Senhora do Paraíso, em 1533. O conhecimento entre os dois processou-se na corte, e ambos sabiam o valor que os distinguiu na sociedade: um, armador-mor do reino; o outro, imaginário régio. Após a magnífica decoração do refeitório, em 1533,

D. Álvaro encarrega Chanterene da feitura do seu túmulo, colocado na capela-mor do convento hieronimita, em 1535. Infelizmente, o edifício foi derrubado em 1901. De seguida, o autor descreve a provável constituição do refeitório do convento, destacando quatro imponentes pilastras e as possíveis influências de Chanterene na ereção da sua obra inovadora. Cada uma das pilastras e respetivos capitéis têm uma especificidade própria, que ainda hoje se podem observar no Museu de Évora. No trabalho das pilastras, manifesta-se o trabalho original de Chanterene, com fortes marcas da Antiguidade Clássica e dos modelos italianos. Tendo agradado a D. Álvaro este trabalho, segue-se a encomenda do seu túmulo, obra também inovadora no panorama nacional, e que se pode observar no Museu acima referido. Na descrição do túmulo, o autor assinala vários elementos, particularmente a importância dada à decoração, atitude que nas obras posteriores do escultor se altera. Os elementos decorativos têm uma forte correlação com as gravuras de portada de muitas obras da imprensa quinhentista. A qualidade do conjunto da obra é inegável e foi apreciada na época (como comprovam alguns portais), embora pouco reproduzida. Em síntese, a conciliação da atividade mecénica de D. Álvaro com o engenho de Nicolau de Chanterene resultou em sucesso artístico e, por ele, o alcance da imortalidade para ambos.

Assim como o avô, D. Gil Eanes da Costa também fomenta o mecenato artístico. O segundo artigo desta parte da obra, escrito por Vítor Serrão, foca este tema, com o recurso à capela privada no Mosteiro dos gracianos de Santarém e o seu retábulo. Embora seja um elemento pouco conhecido da família Costa, teve grande prestígio pelos cargos ocupados no contexto da monarquia dual. Por isso, praticou o mecenato artístico, como outros elementos da família. D. Gil mandou construir uma capela privativa no Mosteiro dos frades agostinhos de Nossa Senhora da Graça em Santarém, conhecido como exemplar exímio do estilo gótico português. Essa capela foi dedicada a S. Nicolau de Tolentino e dela existem descrições de sublimidade. Nela foi sepultado D. Gil em 1612. Atualmente, o retábulo, da autoria de Pedro Nunes Tinoco, encontra-se na Capela-mor da Igreja do Hospital de Jesus Cristo em Santarém, por necessidade de desmonte da capela inicial, bem como a luxuosa tela do pintor maneirista Diogo Teixeira, intitulada São Nicolau de Tolentino em visão mística. Note-se no interessante contrato feito entre o nobre Costa e o artista Diogo Teixeira, transcrito por Vítor Serrão no seu artigo. Após a introdução e a referência à capela, segue-se a descrição da representação em tela de Diogo Teixeira, que se enquadra num movimento pós-maneirista, de tendência naturalista e de retábulo pala única. A tela é admirável do ponto de vista artístico e surge na esteira dos novos preceitos de matriz tridentina. Nela se observa São Nicolau Tolentino com os pés assentes num belo tapete oriental de origem persa a olhar para o alto onde surge um corpo de serafins apoiados em nuvens num coro mudo de forte impacto visual. Além desta famosa tela, D. Gil recorreu a Diogo Teixeira várias vezes, como na pintura do teto da capela-mor da Igreja do Hospital Real de Todos-os-Santos, desaparecido num

incêndio em 1750. Vítor Serrão elenca os principais aspetos da biografia deste pintor, destacando-se entre eles a carta escrita a D. Sebastião apelando à liberalidade da pintura e a pertença à casa de D. António, Prior do Crato, enquanto cavaleiro-fidalgo. Em síntese, Vítor Serrão considera a tela de Diogo Teixeira “O último grito de qualidade plástica...”⁹ na sua carreira, elaborada entre 1603 e 1606. Curiosamente, morre no mesmo ano do mecenas D. Gil Eanes da Costa (1612) e ambos são exemplo de uma capacidade notável de inovação artística para o seu tempo.

Por fim, surge o terceiro artigo desta parte, da autoria de Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão-Telles, e trata o património armoriado de D. Álvaro da Costa e descendentes, questionando-se acerca da existência de uma estratégia de comunicação. Os autores começam por fazer uma introdução à família de D. Álvaro da Costa, retomando em revisão informações já fornecidas no livro. Saliente-se a pertinente e fundamentada expressão de Margarida Leme aplicada a D. Álvaro – cortesão sem passado. De seguida, aponta-se o objetivo do texto: avaliar o peso da heráldica no renome da família Costa. Para tal, elencam-se as dezassete manifestações heráldicas recolhidas pelos investigadores. Na página 322, apresenta-se uma tabela com este elenco. Na página seguinte, pode-se analisar num quadro a descendência resumida de D. Álvaro da Costa com indicação dos armígeros conhecidos e noutra a mesma descendência com indicação da relação entre o uso de armas e os lugares de sepultamento. Concluem os autores que existe uma associação forte entre o uso heráldico e o lugar de sepultamento. Ainda apresentam as manifestações heráldicas da família de D. Álvaro associadas aos respetivos lugares de sepultura e constataam que os espaços sagrados estão fortemente heraldizados. Como muitos elementos da família ajudaram várias ordens religiosas, delas alcançaram o benefício da sepultura. Elencam-se, de seguida, vários exemplos da heráldica dos Costa, sobretudo em lápides e outras partes dos locais de sepultamento. A escolha destes dependeu, em grande parte, da devoção de cada elemento da família (note-se a exceção do caso de D. Álvaro da Costa, o “queimado”). Os autores constataam que várias foram as doações de alfaias litúrgicas aos conventos protegidos pelos Costas e enumeram alguns casos. Por fim, é constatado que existe um largo número de descendentes desta família associados a casas religiosas, ideia já anteriormente apontada. Ainda na página 329, pode-se analisar um quadro com a descendência resumida de D. Álvaro com indicação da relação entre o uso das armas e a instituição de vínculos. Dele se conclui que a heraldização do espaço sagrado se associa à instituição de morgados e capelas, coordenada com a intenção de zelar pelo bem da alma do nobre após a sua morte. Os autores exemplificam esta situação recorrendo a D. Álvaro da Costa, ao filho D. Gil Eanes da Costa, D. Álvaro da Costa da Silva, o “queimado”, D. João da Costa, D. Gil Eanes da Costa (neto). Várias são as formas de zelo pelo bem da alma: encomendação da alma, definição de

⁹ ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2013. Pág. 317.

missas de sufrágio, perpetuação do apelido e uso das armas correspondentes. A quase obsessão por estes dois últimos aspetos, conforme propõe o artigo, é evidente nos textos de D. Gil Eanes da Costa e D. Álvaro da Costa, o “queimado”. Para Laurent Hablot, a heraldização do espaço sagrado processa-se nos lugares de culto e de sepultamento, mas também nos livros de devoção, conforme se pode observar nos dois livros de horas atribuídos a D. Álvaro da Costa. Também no livro de morgado de D. Gil Eanes da Costa existe a heráldica da família. Na página 336, apresenta-se um quadro com a descendência resumida de D. Álvaro da Costa com indicação da relação entre uso de armas e património imobiliário vinculado. Por ele se conclui que mesmo no património existia a necessidade de marcar as armas da família. Os autores apresentam três exemplos em pedra desta situação: duas desapareceram e uma encontra-se na propriedade original. Após a análise do fenómeno heráldico em contextos variados, os autores analisam a frase repetida em textos assinados por Costas: “E tragam as armas dos Costas direitas em todos os lugares, e peças”. Constata-se na família Costa um uso pleno das armas, prova de um antepassado comum, mas também o recurso a formas de diferenciação por parte dos diferentes membros, por forma a conseguir uma maior individualização. Os autores descrevem as três formas possíveis de singularização das armas, destacando o caso singular de D. Duarte da Costa, impulsor do Colégio de Jesuítas de Santarém, pois este mistura os sinais dos Costa com o de outras famílias. Nos outros casos, as fontes das identidades comum e pessoal conciliaram-se sem problema. Em síntese, os autores concluem que a heráldica, nos diferentes suportes em que se ostentou, foi e mantém-se fonte de prestígio da família Costa, servindo para evocar uma memória coletiva de uma genealogia que assegura a manutenção do seu nome na História e na sociedade.

CONCLUSÕES

Diogo Ramada Curto escreve o artigo de conclusões da obra, intitulado *A Nobreza Manuelina e os seus descendentes*. Começa por relembrar aspetos biográficos da vida de D. Álvaro da Costa, o pilar da família, bem como de alguns dos seus elementos mais destacados, como D. Gil Eanes da Costa e D. Francisco da Costa (neto de D. Álvaro), do qual se apresenta um excelente poema autobiográfico contido no cancionero chamado de D. Maria Henriques. O autor elogia a quantidade de fontes utilizadas para a feitura dos diferentes artigos, o trabalho de equipa dos historiadores da família com a investigação académica e o retrato dignificante da família Costa. Realça a nobreza da figura de D. Álvaro da Costa, um simples moço de S. Vicente da Beira que termina a sua vida com o título de Dom e com uma família rica e prestigiada. Repudia a leitura desta figura feita por Braamcamp Freire e apresenta de seguida “os principais debates da época em torno da origem da nobreza.”¹⁰ A nobreza pode ser de sangue ou alcançada

10 ROSA, Maria de Lurdes, coord. – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV e XVII: poder, arte*

pelo mérito, constituindo-se como uma categoria plástica e de acesso aberto com o consentimento do rei. Na monarquia de Avis, vigora o princípio da justiça distributiva fortalecedora do poder régio. Após traçar um quadro teórico muito rico, D.R. Curto refuta definitivamente a leitura de parvenus proposta por Freire, distinguindo o exemplo de D. Álvaro do de um fidalgo de baixa nobreza reconhecido pelo rei após feitos na guerra. Apesar de considerar que a ascensão deste nobre se processou muito rapidamente, D.R. Curto considera-a de acordo com os novos padrões de reconhecimento dos cortesãos desenvolvidos no século XVI. D. Álvaro e a sua descendência foram um exemplo de aplicação da justiça distributiva, acima mencionada, o que se comprova pelo mecenato artístico, sublinhando o princípio da caridade, basilar numa sociedade cristã.

Nas páginas 361 e 362, a Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa elenca os vários agradecimentos a pessoas e instituições que considera fundamentais para a construção da obra em estudo.

Não se pode deixar de salientar a existência de erros de forma em alguns artigos, bem como ausências de pontuação, como a título de exemplo: na página 275, “daquela ou de outra maneira deixa entrever...”, na página 208, “Levantamento dos Livros de Horas existentes em Portugal (continuação)” e na página 282, “...posicionamento histórico do reino Aí é negociada a proclamação...”. No entanto, é um facto que a obra é de grande utilidade e deleite para estudiosos e desperta no leitor mais inexperiente o desejo de conhecimento de outros Costas não contemplados em primeiro plano. Os exemplos da excelência de alguns elementos da família Costa, como o fundador, “o queimado” (título por si revelador dos preconceitos ocultos e perenes da civilização ocidental) e Bartolomeu da Costa, perduram na memória do leitor, realçando o valor paidêutico da História e reforçando o sentimento de honra pelos nossos antepassados.

Gil Clemente Teixeira